



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 143/2024/UGPESQ/SGPITS/GEP/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo nº 23820.008404/2024-79.

Assunto: Edital PIC 06/2024 - Resultado Preliminar

O Comitê de Avaliadores do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh) do Hospital Universitário Professor Polydoro Ermani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) torna público o resultado preliminar da análise das propostas de projetos de pesquisas submetidas ao edital nº 06/2024 do PIC/Ebserh 2024.

1. VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

		Nota 2-5 (peso 2)	Nota máx. 5 (1 ponto por certificado)	Nota máx. 5	Nota máx. 5	Nota máx. 5	Nota máx. 5 (peso 2)	Nota máx. 5		
Classificação	Número do projeto no Rede Pesquisa	Item A	Item B	Item C	Item D	Item E	Item F - PROJETO	Item G - CRONOGRAMA e PLANO DE TRABALHO	Nota Final	Resultado Preliminar
1	13418	5	5	5	0	5	4,5	3,5	37,5	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
2	10789	3	5	0	5	5	5	5	36	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
3	12003	3	5	5	0	5	5	4,75	35,75	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
4	14379	5	5	0	0	5	4,5	5	34	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
5	14991	3	3	0	5	5	5	4,75	33,75	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
6	202	3	4	5	0	5	4,5	4,5	33,5	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
7	8101	3	5	5	0	5	4,5	3,5	33,5	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
8	11643	3	4	5	0	5	4,5	4	33	Classificado
9	14900	3	2	0	5	5	4,5	4,75	31,75	Classificado
10	9169	3	0	5	0	5	5	5	31	Classificado
11	15183	3	0	0	5	5	5	5	31	Classificado
12	14438	3	5	0	0	5	5	4,95	30,95	Classificado
13	14294	3	0	5	0	5	5	4,9	30,9	Classificado
14	14396	3	2	5	0	5	4	4	30	Classificado
15	14034	3	4	0	0	5	5	4,95	29,95	Classificado
16	13748	5	2	0	0	5	5	2,75	29,75	Classificado

17	14250	3	0	5	0	5	4	5	29	Classificado
18	12680	3	0	0	5	5	3,5	4	27	Classificado
19	13247	3	5	0	0	5	3,5	3,75	26,75	Classificado
20	10282	2	0	5	0	5	4	3,5	25,5	Classificado
21	14617	3	0	0	0	5	5	4	25	Classificado
22	14125	3	0	0	0	5	5	3,75	24,75	Classificado
23	11727	3	0	0	0	5	5	3,7	24,7	Classificado

2. VAGAS: PESSOAS NEGRAS OU PARDAS

		Nota 2-5 (peso 2)	Nota máx 5 (1 ponto por certificado)	Nota máx 5	Nota máx 5	Nota máx 5	Nota máx 5 (peso 2)	Nota máx 5		
Classificação	Número do projeto no Rede Pesquisa	Item A	Item B	Item C	Item D	Item E	Item F - PROJETO	Item G - CRONOGRAMA e PLANO DE TRABALHO	Nota Final	Resultador Preliminar
1	4829	3	5	5	0	5	5	4,75	35,75	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital
2	15145	3	5	5	0	5	4,5	5	35	Classificado e contemplados com bolsa dentro do limite do edital

3. VAGAS: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A vaga dessa categoria não tiveram candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

4. VAGAS: RENDA FAMILIAR

A vaga dessa categoria não tiveram candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

5. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Número do Projeto no Rede Pesquisa	Status	Justificativa	Critério do Edital
202	desclassificada	duplicada	
4985	desclassificada	Não anexou o projeto	Item 5.3.d
10458	desclassificada	Lattes (orientador) desatualizado	Item 7.1.a
12026	desclassificada	Lattes (orientador) desatualizado	Item 7.1.a
13247	desclassificada	duplicada	
14156	desclassificada	Lattes (bolsista) desatualizado	Item 7.1.a
14226	desclassificada	Lattes (orientador) desatualizado	Item 7.1.a
14255	desclassificada	Lattes (bolsista) desatualizado	Item 7.1.a
14383	desclassificada	Não anexou a frente do diploma	Item 7.1.b
14638	desclassificada	Comprovante de vínculo sem identificação	Item 5.3.b
14677	desclassificada	Comprovante de vínculo sem identificação e não anexou titulação	Itens 5.3.b e 7.1.b
14980	desclassificada	Não anexou plano de trabalho	Item 5.3.d

6. OBSERVAÇÕES

6.1. Item 5.7 do edital - "No prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar, o candidato às vagas destinadas às ações afirmativas deverá apresentar documentação que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que tenham ingressado na Universidade no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas, nos termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, por meio do canal informado pelo HUF".

6.1.1. Os documentos comprobatórios das vagas destinadas às ações afirmativas deverão ser enviados para o e-mail: ugpesq.hu-ufsc@ebserh.gov.br, no prazo estabelecido no cronograma do edital.

6.2. Os pedidos de recurso deverão ser enviados para o e-mail ugpesq.hu-ufsc@ebserh.gov.br, conforme modelo abaixo, no prazo estabelecido no cronograma do edital.

Nayala Lirio Gomes Gazola
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago - HU/UFSC-EBSERH
Coordenadora do PIC/HU-UFSC/Ebserh
Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa - UGPESQ/SGPITS/GEP
Portaria-SEI nº 985, de 1º de abril de 2022
Fone: (3721-8101)



Documento assinado eletronicamente por **Nayala Lirio Gomes Gazola, Chefe de Unidade**, em 15/08/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41579713** e o código CRC **55BCA625**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008404/2024-79 | SEI nº 41579713